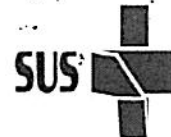




ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
001629

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 203 /2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 15/2024

Pelo presente INSTRUMENTO, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2500, Município de Várzea Grande – MT CEP 78.115-904, neste ato representado pela Secretária Interina Municipal de Saúde Maria das Graças Metelo, inscrito no CPF nº 346.176.711-53 denominada **ORGÃO REGISTRANTE**, e de outro lado à empresa **SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA** denominada **EMPRESA REGISTRADA**, inscrita no CNPJ: 18.679.814/0001-60, sito no Endereço: AV BARÃO DE MELGAÇO, 1425 PORTO CUIABÁ -MT CEP: 78.025-300, FONE: (65) 99927-2174, E-MAIL: santaterezinhacotacao@gmail.com, santaterezinhamedicamentos@gmail.com, vencedora dos itens 06, 22, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 104, 119, 120, 122, 123, 124, 129, 132, 133, 141, 168, 178, 186, 187, 188, 189, 190, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 255, 256, 257, 258, 267, 272, 273 e 274 com o valor total de R\$ 463.396,50 (quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes pela Lei Federal. 14.133/2021, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1-1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Parágrafo Único - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, ao Pregão Eletrônico nº 15 /2024, e a proposta da REGISTRADA, nesta ordem, ambos constantes no processo administrativo nº 968311/2024/2024, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA E ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, permitida a sua prorrogação.

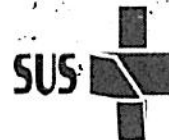
2.2. DA ADESAO

2.2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do registro de preços, mediante prévia consulta ao do órgão gerenciador, conforme as regras estabelecidas na Lei 14.133/2021.

2.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

004630

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Lei 14.133/2021.

2.2.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes conforme preceitua o artigo 86, §4º da Lei 14.133/2021.

2.2.4. As ADESÕES à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem conforme preceitua o no Artigo 86, §5º da Lei 14.133/2021.

2.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o art. 31, §2º do Decreto 11.462/2023.

2.2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA — GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

3.1.1. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Não há

CLÁUSULA QUARTA — DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓD TCE	CÓD UNID	APRESENTAÇÃO	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP AGULHA DE ACUPUNTURA SISTÊMICA, TAMANHO 0,25X40MM. TODAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CADA BLISTER. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	192602-0	1	UND	2000	R\$ 0,3300	R\$ 660,0000
22	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP ALGODÃO ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, MEDINDO 20CMX1,0M, ENROLADO EM PAPELAPROPRiado, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE C/12.	10731	PCTE	PCTE	2000	R\$ 8,1500	R\$ 16.300,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

004631

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

64	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 1 - TOTALMENTE INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO 04, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATORIA FE-NESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA INOXIDAVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CÂNULA, OBRITURADOR EM INOX, NAO DEVE PROVOCAR INOXIDACAO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA.	256542-0	1	UND	20	R\$ 66,0000	R\$ 1.320,0000
65	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 2,0 - TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	100008-0	1	UND	20	R\$ 66,0000	R\$ 1.320,0000
66	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 3,0 - TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	46768-5	1	UND	20	R\$ 66,0000	R\$ 1.320,0000
67	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 4,0 - TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	199836-6	1	UND	80	R\$ 66,0000	R\$ 5.280,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
004.632

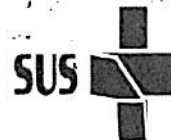
PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

68	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 5,0. CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	200669-3	1	UND	100	R\$ 66,0000	R\$ 6.600,0000
69	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 6,0 - TOTALMENTE INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE 3 PARTES: CÂNULA INTERNA DE INOX COM CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA, CÂNULA EXTERNA INOXIDÁVEL COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, OBTURADOR EM INOX, NÃO DEVE PROVOCAR INOXIDAÇÃO, NUMERAÇÃO IMPRESSA NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE TAYLOR, FRADEL MED OU SIMILAR.	199837-4	1	UND	100	R\$ 66,0000	R\$ 6.600,0000
75	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 5,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 5,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	57491-0	1	UND	200	R\$ 3,2200	R\$ 644,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Licitação
PMVG

094633

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

76	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 5,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 5,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	17813-6	1	UND	150	R\$ 3,1800	R\$ 477,0000
79	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 7,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 7,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	57498-8	1	UND	1000	R\$ 3,0500	R\$ 3.050,0000
80	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 8,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 8,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	130934-0	1	UND	2000	R\$ 3,0500	R\$ 6.100,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

004634

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

81	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 8,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONTENDO CUFF INSUFLÁVEL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, LIGADO AO BALÃO DE CONTROLE QUE DEVE POSSUIR VÁLVULA PARA GUARNIÇÃO DE SERINGA LUER E LUER LOCK, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERADA (DI E CH) E A MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 8,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	17808-0	1	UND	1500	R\$ 3,0500	R\$ 4.575,0000
83	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 5,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 5,0 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	31507-9	1	UND	500	R\$ 2,6000	R\$ 1.300,0000
84	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 5,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. DIÂMETRO 5,5 MM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	36723-0	1	UND	300	R\$ 2,6000	R\$ 780,0000
85	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE.	192542-3	1	UND	15000	R\$ 0,5400	R\$ 8.100,0000
86	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - PVC ATOXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE.	433468-0	1	UND	500	R\$ 0,5800	R\$ 290,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
004635

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

87	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE, COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	17710-5	1	UND	500	R\$ 0,6000	R\$ 300,0000
88	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 - PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE, COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	192536-9	1	UND	2000	R\$ 0,7000	R\$ 1.400,0000
89	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 - PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE, COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	195430-0	1	UND	6000	R\$ 0,5000	R\$ 3.000,0000
90	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 - PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE, COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE	195440-7	1	UND	10000	R\$ 0,5200	R\$ 5.200,0000
93	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CATETER INTRAVENOSO 19G - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 19 G X 12", DESCARTÁVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLÁSTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 19 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, COM BÍSEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BÍSEL. COR VERDE.	1018	1	UND	200	R\$ 60,2200	R\$ 12.044,0000
94	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CATETER INTRAVENOSO 22G - PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (TIPO INTRACATH OU SIMILAR), 22 G X 8", DESCARTÁVEL, EM VIALON ESTÉRIL, RADIOPACO, PROTEGIDO POR BAINHA PLÁSTICA, COM MANDRIL GUIA FLEXÍVEL, CALIBRE DO CATETER 22 G, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS COM BÍSEL TRIFACETADO, INDICADOR DE BÍSEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE. UNIDADE	1020	1	UND	200	R\$ 60,2200	R\$ 12.044,0000
104	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 9,5MM COMPRIMENTO: 54,0MM. INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÊN NASCIDO, LOGO APOS O PARTO.	64355	1	UND	5000	R\$ 0,4000	R\$ 2.000,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
004636

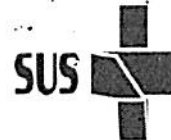
PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

119	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO 7 X 9CM - CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE E ADESIVO, PARA CURATIVOS DE CATETERES CENTRAL E PERIFERICOS, COMPOSTO POR PELICULA DE REATIC DE POLIURETANO, COM ALTA PERMEABILIDADE. IMPER, LIQUIDOS E BACTERIAS. APRESENTANDO 7 X 9CM (FENESTRADO), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. CAIXA C/ 50 UNIDADE.	192070-7	61	CX	300	R\$ 55,0000	R\$ 16.500,0000
120	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - CURATIVO, HIDROCOLOIDE 20 X 20CM - POLIURETANO, PARTE CENTRAL COM CARMEOSE, GELATINA E PECTINA, CERCA DE 20 X 20 CM, TRANSPARENTE, ADERENTE COM BORDA, INDICADOR DE TROCA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	198581-7	1	UND	1500	R\$ 32,0000	R\$ 48.000,0000
122	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DRENO PENROSE Nº 1 - LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. DRENO DE LÁTEX NATURAL DO TIPO PENROSE Nº. 01, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300 MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTEX OU SIMILAR.	192680-2	209	PCT	100	R\$ 3,0500	R\$ 305,0000
123	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DRENO PENROSE Nº 2 - LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL. FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12	192681-0	209	PCT	300	R\$ 3,0500	R\$ 915,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

004637

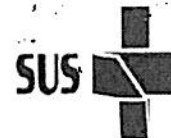
PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

	UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTTEX OU SIMILAR.						
124	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DRENO PENROSE Nº 3 - LÁTEX SEM GAZE, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300MM. UTILIZADO USO PARA DRENAGEM DE CAVIDADE, ABSCESSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PACOTE CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE MADEITEX, WALTTEX OU SIMILAR.	192682-9	209	PCT	400	R\$ 3,0500	R\$ 1.220,0000
129	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/BRAÇO - APARELHO PRESSÃO - DO TIPO DIGITAL, TENDO COMO FUNÇÕES INDICAÇÃO DE ARRITMIA CARDÍACA, MEDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES, GRÁFICO INDICADOR DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO E 120 POSIÇÕES DE MEMÓRIA PARA ATÉ 3 USUÁRIOS, ELE PERMITE SEPARAR AS MEDIÇÕES E FACILITA A RELEITURA DOS DADOS ARMAZENADOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO INMETRO.	1504	1	UND	300	R\$ 84,0000	R\$ 25.200,0000
132	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO: APARELHO PARA AUSCUTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES, TUBO DUPLO PARA MAIOR SONORIDADE, OLIVAS MACIAS E SUBSTITUÍVEIS, AUSCULTADOR DUPLO, ANEL DE ZINCO COLORIDO, CÂMARA DE SOM DE LIGA DE ALUMÍNIO, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL, TESTADO CLINICAMENTE. ANEL ROSQUEÁVEL PARA TROCA DO DIAFRAGMA. REVESTIMENTO DA BORDA ANTIFRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. COR AZUL OU PRETA. REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS JUNTO A ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO. PADRÃO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WELCH ALLYN, BIOLAND E PREMIUM.	147978-4	1	UND	500	R\$ 14,9000	R\$ 7.450,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
004638

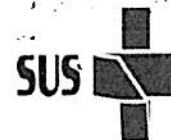
PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

133	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL - APARELHO PARA AUSCUTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES, TUBO DUPLO PARA MAIOR SONORIDADE, OLIVAS MACIAS E SUBSTITUÍVEIS, AUSCULTADOR DUPLO, ANEL DE ZINCO COLORIDO, CÂMARA DE SOM DE LIGA DE ALUMÍNIO, IDEAL PARA USO PROFISSIONAL, TESTADO CLINICAMENTE. ANEL ROSQUEÁVEL PARA TROCA DO DIAFRAGMA. REVESTIMENTO DA BORDA ANTIFRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. COR AZUL OU PRETA. REGISTRO DOS EQUIPAMENTOS JUNTO A ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO. PADRÃO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WELCH ALLYN, BIOLAND E PREMIUM	185027-0	1	UND	300	R\$ 14,9000	R\$ 4.470,0000
141	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FILTRO BACTERIANO COM TRAQUEIA - VIRAL HIDROSCÓPICO, BIDIRECIONAL, CAPACIDADE DE FILTRAÇÃO DE 99,99%, COM CONECTORES 22-15MM, RESISTENCIA DE 0,7 CM H2O A 0,5 LITROS POR SEGUNDO, ESPAÇO MORTO DE 66ML, PARA EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS MECÂNICOS E APARELHOS DE ANESTESIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE.	4398	1	UND	5000	R\$ 5,5900	R\$ 27.950,0000
168	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE 300ML, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990- 7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.	10943	1	UND	50000	R\$ 0,8500	R\$ 42.500,0000
178	AMPLA CONCORRENCIA - LANCETA - AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL, AGULHA 28G A 30G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. CAIXA C/ 100UNIDADES.	156863-9	38	CX	9000	R\$ 4,2000	R\$ 37.800,0000
186	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 10CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	61702-4	1	UND	250	R\$ 8,2000	R\$ 2.050,0000
187	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 12CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	155461-1	1	UND	200	R\$ 9,1000	R\$ 1.820,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Licitação
PMVG
004639

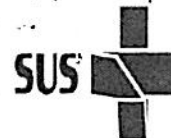
PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

188	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	13186	1	UND	150	R\$ 17,1000	R\$ 2.565,0000
189	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 6CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	32422-1	1	UND	150	R\$ 6,3500	R\$ 952,5000
190	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8CM, 15M, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	68889-4	1	UND	200	R\$ 7,6000	R\$ 1.520,0000
225	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 18 - KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL - FRASCOS COM 2000ML E DRENO Nº 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS, Nº 1 DE 23/01/96. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PET - PE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO (VALIDA POR 03 ANOS), NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESTÉRIL. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR	6807	1	KIT	250	R\$ 33,0000	R\$ 8.250,0000
226	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº 26 - COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO, CLAMP PARA INTERRUPTAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTAVEL COM DIAMETRO 26 FR ESTERILIZADO EM ETO, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE.	279143-9	1	KIT	250	R\$ 27,0000	R\$ 6.750,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

004640

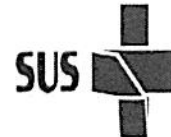
PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

227	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 30 - COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPÁ COM ROSDA RÁPIDA, TAMPAPARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO, CLAMP PARA INTERRUPTAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTAVEL COM DIAMETRO30 FRESTERILIZADO EM ETO, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EMPOLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279170-6	1	KIT	300	R\$ 27,0000	R\$ 8.100,0000
228	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 32 - COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPÁ COM ROSDA RÁPIDA, TAMPÁ PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO, CLAMP PARA INTERRUPTAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTAVEL COM DIAMETRO 32 FRESTERILIZADO EM ETO, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279151-0	1	KIT	300	R\$ 27,0000	R\$ 8.100,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

004641

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

229	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 34 - COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPAS COM ROSDA RÁPIDA, TAMPAS PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTÁVEL COM DIÂMETRO 34 FR ESTERILIZADO EM ETO, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279152-8	KIT	KIT	300	R\$ 27,0000	R\$ 8.100,0000
230	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 36 - COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPAS COM ROSDA RÁPIDA, TAMPAS PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTÁVEL COM DIÂMETRO 36 FRESTERILIZADO EM ETO, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279153-6	1	KIT	300	R\$ 27,0000	R\$ 8.100,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
004642

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

231	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº 38 - COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSDA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO, CLAMP PARA INTERRUPTAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTAVEL COM DIAMETRO 38 FRESTERILIZADO EM ETO, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279154-4	1	KIT	300	R\$ 30,0000	R\$ 9.000,0000
232	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SISTEMA DE DRENAGEM DE TÓRAX Nº24 - COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPA COM ROSCA RAPIDA, TAMPA PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLASTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSAO, CLAMP PARA INTERRUPTAO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALCA DE SUSTENTACAO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTAVEL COM DIAMETRO 24 FRESTERILIZADO EM ETO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279142-0	1	KIT	300	R\$ 29,0000	R\$ 8.700,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
004643

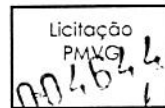
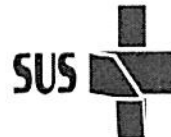
PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

233	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SISTEMA DE DRENAGEM DE TORAX Nº28 - COMPOSTO DE FRASCO COLETOR RIGIDO EM PVC CRISTAL, NA CAPACIDADE DE 2000ML, TAMPAS COM ROSDA RÁPIDA, TAMPAS PARA TERCEIRA VIA, TUBO INTERNO COM TERMINAL BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTOR DO FLUXO, TUBO EXTENSOR, ADAPTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E TRANSPORTE COM DRENO DE SILICONE, GRAU FARMA CONTEM LINHA DE CONTRASTE RADIOPACO E FURO INDICADOR DE POSICIONAMENTO, ACOMPANHA CONECTOR UNIVERSAL, AJUSTÁVEL COM DIÂMETRO 28 FR ESTERILIZADO EM ETO, COM GRADUAÇÃO EM RELEVO A CADA 50ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE BIOSERVICE OU SIMILAR.	279144-7	1	KIT	300	R\$ 29,0000	R\$ 8.700,0000
243	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM ABERTURA EM PÉTALA.	156624-5	1	UND	1000	R\$ 0,6800	R\$ 680,0000
244	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04 LONGAS - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEÚDO CONECTOR COM TAMPAS E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	157009-9	1	UND	300	R\$ 0,6500	R\$ 195,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



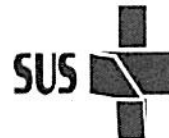
PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

245	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGAS – ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	157007-2	1	UND	1000	R\$ 0,8500	R\$ 850,0000
246	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGAS – ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	149393-0	1	UND	1000	R\$ 0,8600	R\$ 860,0000
247	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA – ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156628-8	1	UND	1600	R\$ 0,9800	R\$ 1.568,0000
248	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SONDA NASOGASTRICA Nº06 LONGA – ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	157008-0	1	UND	1000	R\$ 0,6500	R\$ 650,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
004645

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

249	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SONDA NASOGASTRICA Nº10 LONGA - ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTEUDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	156622-9	1	UND	1000	R\$ 0,6800	R\$ 680,0000
255	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SONDA URETRAL Nº 10 - ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	17497-1	1	UND	2400	R\$ 0,5500	R\$ 1.320,0000
256	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SONDA URETRAL Nº 12 - COM NO MÍNIMO 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 1 FURO LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. (PADRÃO DE QUALIDADE MARK MED OU SIMILAR).	156664-4	1	UND	35000	R\$ 0,5500	R\$ 19.250,0000
257	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SONDA URETRAL Nº 14 - COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS. UNIDADE. SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 1 FURO LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO. (PADRÃO DE QUALIDADE MARK MED OU SIMILAR)	156665-2	1	UND	25000	R\$ 0,5400	R\$ 13.500,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

004646

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

258	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - SONDA URETRAL Nº 16 - ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, CONTEUDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, DATAM DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	77521-5	1	UND	2400	R\$ 0,5800	R\$ 1.392,0000
267	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICA GRAMATURA 30 - CONFECCIONADA A BASE DE FALS TECIDO 100% POLIPROPILENO DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, GRAMATURA 30G/M2, HIPOALERGENICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO POR SER MICRO-PERFURADO COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSAO, TAMANHO GRANDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90. PACOTE C/100.	281773-0	201	PCT	4000	R\$ 6,0000	R\$ 24.000,0000
272	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMATICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI E CH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	32404-3	1	UND	300	R\$ 2,6000	R\$ 780,0000
273	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 3,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMATICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI ECH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	78461-3	1	UND	600	R\$ 2,6000	R\$ 1.560,0000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

001647

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

274	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 4,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA CONSTANDO EXTERNAMENTE GRADUAÇÃO, NUMERAÇÃO (DI ECH) E A MARCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. A EMBALAGEM E ESTERILIZAÇÃO DEVEM SEGUIR A NBR 14990-7/2004 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO E NBR 14990-8/2013 PARA PRODUTOS ESTERILIZADOS À BASE DE RADIAÇÃO IONIZANTE. COM REGISTRO NA ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SOLIDOR, VITALGOLD OU SIMILAR.	36718-4	1	UND	150	R\$ 2,6000	R\$ 390,0000
-----	--	---------	---	-----	-----	------------	--------------

Perfazendo o valor total de **R\$ 463.396,50** (quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA — PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

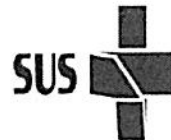
- 5.1.** A Prestação dos Serviços será: Parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante;
- 5.2.** O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.
- 5.3.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, desde adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
- 5.4.** Os contratos provenientes das Atas de Registro de Preços de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.
- 5.5.** A entrega do material deverá ser efetuada no Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos – CADIM, sito a Avenida da FEB, nº 2138, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT, CEP 78.115-800, de segunda a sexta das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

CLÁUSULA SEXTA — FORMA DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS (MATERIAL HOSPITALAR):

- 6.1.** O fornecimento dos materiais será feito de forma parcelada, de acordo com a necessidade da unidade solicitante, através de servidores previamente autorizados do CADIM, farão as solicitações dos produtos junto a Contratada.
- 6.2.** Os produtos (MATERIAL HOSPITALAR) entregues serão recebidos de acordo com a necessidade do solicitante, garantindo adequadas condições de transporte, preservação, integridade, qualidade e da identificação e



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



004648

Licitação
PMVG

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

destinação do mesmo da origem até o CADIM – Centro de Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. Caso não se cumpra tais especificações os produtos poderão ser totalmente devolvidos para correção da Nota Fiscal.

6.4. O transporte deve ser feito pela empresa Contratada e deverão atender as Normas da ANVISA conforme RDC 329/99, onde somente empresas devidamente autorizadas/licenciadas junto à autoridade sanitária, poderão realizar o mesmo. De conformidade com a portaria 802/98 em seu Artigo 16, a qual menciona, “Os fornecedores devem garantir que o transporte dos produtos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos Farmacêuticos e Farmacoquímico”.

6.5. Os materiais hospitalares deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades, devendo na embalagem secundária constar os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998).

6.6. Os volumes/caixas deverão estar separados por lotes, conforme as informações das notas fiscais.

6.7. Identificar cada produto constando às informações de validade e lotes.

6.8. Não serão aceitos produtos com especificação diferente ao que foi proposto, com irregularidade de peso ou medida, de inconsistência de informações sobre o produto bem como se apresentar quaisquer descumprimentos da qualidade e quantidade, além das exigências requeridas neste Termo de Referência.

6.9 DO PRAZO DE DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E TROCA EM CASO DE INCONSISTÊNCIAS, PERDAS E AVARIAS

6.10. A empresa deverá entregar os produtos elaborados, conforme as especificações e quantidades contidas no presente Termo de Referência, zelando pelo assíduo fornecimento do objeto.

6.11. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à instituição, decorrente de sua culpa ou dolo quando da entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

6.12. A empresa deverá efetuar a troca dos produtos em caso de avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, validade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6.13. A partir desse prazo de troca, o CADIM solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com o edital, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos produtos.

6.14. EMBALAGENS DOS PRODUTOS

6.15. Os materiais hospitalares deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Portaria nº. 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como identificar cada material constando às informações de nome do material, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



004649

Licitação
PMVG

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

a) **Embalagem primária:** caixa para acondicionamento utilizado para o acondicionamento do material hospitalar;

b) **Embalagem secundária:** caixa para acondicionamento de materiais hospitalares alocados em caixas menores.

6.16. Na proposta os produtos deverão ser informados quanto à quantidade por embalagem, caixa ou outras formas de embalagem.

6.17. Identificar os volumes frágeis como frascos, vidros, plásticos, etc. Todos os volumes/caixas deverão ser entregues com identificação referente às informações discriminada nas notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE VENCIMENTO DOS MATERIAIS HOSPITALARES.

7.1 . Os materiais hospitalares deverão ser entregues imediatamente após a sua fabricação ou até 06 meses da data, desde que os mesmos tenham prazo de validade total, igual ou superior a 18 (dezoito) meses.

7.2. Para os materiais hospitalares com data de fabricação igual ou menor que 12 (doze) meses, deverão os mesmos respeitar a condição de não ter prazo de validade do produto menor que 75% do seu vencimento.

7.3 Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços e fiscal a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais hospitalares no período de validade.

CLÁUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2. Fornecer os materiais de consumo hospitalar dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, ou seja, deverão ser **novos** e de **PRIMEIRA QUALIDADE**.

8.3. Os itens serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o termo, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do produto feita por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Superintendência/Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, é de **10 (dez) dias corridos**, sendo a responsabilidade da fornecedora a substituição do mesmo, depois do comunicado da SMS de quaisquer produtos em desconformidade com o das especificações;

8.4. A nota fiscal deverá especificar número de cada item e sua validade com a respectiva quantidade, em concordância com os materiais hospitalares apresentados no ato da entrega, bem como a entrega no **CADIM**, deverá os materiais hospitalares ser separados por lote, para facilitar a conferência. Casos em desacordo, não serão recebidos;

8.5. O recebimento não excluirá a fornecedora da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento dos materiais hospitalares, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº. 14.133/21.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



004650

Licitação
PMVG

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

8.6. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste pregão eletrônico em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos produtos fornecidos;

8.7. Manter, durante a vigência do Contrato, a regularidade documental apresentadas no ato da contratação;

8.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela SMS, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à SMS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;

8.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da SMS, no tocante ao fornecimento dos materiais hospitalares, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;

8.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.11. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

8.12. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observações realizadas pela SMS;

8.13. Substituir de imediato, após notificação formal, os materiais hospitalares entregues em desacordo com as especificações do Termo de Referência, ou que apresentem vício de especificação, qualidade ou de quantidade, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde.

8.14. Se a fornecedora se recusar a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades;

8.15. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato;

8.16. A inadimplência da fornecedora com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento a SMS, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a fornecedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com a SMS;

8.17. A fornecedora deverá fornecer informações referentes à apresentação/embalagem/volume/caixa para fechamento e fins de transporte, evitando assim o fracionamento dos produtos.

8.18. A fornecedora é obrigada a comunicar imediatamente ao CADIM, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que julgar necessárias para recebimento de correspondências;

8.19. A fornecedora é obrigada a responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro dolo, imprudência, negligência ou imperícia relativos à execução do objeto deste Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

004651

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

8.20. A fornecedora é obrigada a responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que ocasiona em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

8.21. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações.

8.22. A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CLAUSULA NONA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

9.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;

9.3. Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;

9.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

9.5. Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na prestação do serviço, para imediata correção;

9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, as obrigações assumidas pela empresa contratada;

9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente no Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A registrada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas as certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);

10.2 O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, e análise dos documentos que compõem o processo de pagamento.

10.3 Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

10.4 Nenhum pagamento isentará a REGISTRADA das suas responsabilidades e obrigações.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

004652

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

10.5 Encontrados vícios, o fiscal intimará a empresa para que substitua os produtos defeituosos ou danificados no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.

10.6 O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

10.7 O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande na forma do art. 168 do Decreto 81/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO REALINHAAMENTO DE PREÇO E DO REAJUSTE

11.1. DO REAJUSTE

11.1.1. O contrato será reajustado, sempre a requerimento do contratado, sob pena de preclusão quando completar o interstício de um ano contado: da data limite para apresentação da proposta nos casos de bens e serviços comuns licitados ou da data de referência do reajuste anteriormente deferido, no caso dos reajustes subsequentes ao primeiro.

11.2. DO REEQUILÍBRIO

11.2.1. O valor do Contrato poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, conforme artigo 06, inciso LVIII, da lei 14.133/21.

11.2.2. As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

11.2.3. Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam: a) Elevação dos encargos do particular; b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.

11.2.4. As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato

11.2.5. Para os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços de contratos baseados em Atas de Registro de Preços vigentes, caberá à Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande a análise jurídica e do pedido e à Controladoria a análise contábil.

11.2.6. Quanto aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste de preços de contratos cuja Ata de Registro de Preços já expirou, deverá ser observado o item anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

004653

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

11.2.7. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste será registrado por aditamento ao contrato.

11.2.8. A repactuação de preço do reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser realizado, no caso de comprovação da necessidade mediante comprovação de oscilação de preços praticados no mercado, somente 90 dias após assinatura do contrato.

11.2.9. Conforme o art. 131 do decreto 81/23, o reajuste é a alteração do preço praticado em virtude de aplicação de índice de atualização monetária previsto em edital e contrato, de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro afetado por variação inflacionária regular.

11.2.10. Os contratos do município de Várzea Grande devem adotar preferencialmente o IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) como índice de reajuste para os contratos de bens e serviços em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DAS ALTERAÇÕES

12.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos.

12.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, além da demonstração em planilhas de custos.

12.3 O equilíbrio econômico-financeiro também será reestabelecido no caso das contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

12.4 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, passarão por análise contábil e jurídica do órgão gerenciador, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

12.5 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1 .A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004654
SUS

Licitação
PMVG

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

13.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações, conforme preceitua a Lei 14.133/2021:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- d) Sofrer sanção prevista no. IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, conforme preceitua o art. 29, Decreto 11.462/2023:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 da lei 14.133/2021.

13.4 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.6 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

13.7 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

13.8 Caso a Prefeitura de Várzea Grande não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

13.9 Efetivando o Cancelamento da Ata de Registro de Preços será acionado o Cadastro de Reserva conforme as condições expressas na Ata de Registro de preços e Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

004655

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS

14.1 Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste instrumento de registro de preços.

14.2 As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DAS PENALIDADES.

15.1 O licitante ou a contratada que incorra nas infrações previstas no art. 155, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, independentemente da transcrição na íntegra das infrações nesta ata, serão apuradas em regular processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeita-se às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2 A aplicação das sanções previstas no não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

15.3 O procedimento de apuração das infrações, o devido processo legal, o julgamento e a aplicação, seguirá a disciplina do Capítulo XI – Sanção e Controle, artigos 174 a 192 do Decreto Municipal 81/2023 de Várzea Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DOS ILÍCITOS PENAIIS.

16.1 As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/2021 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

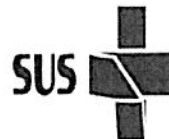
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão a conta dos recursos, próprio e Federal nas seguintes dotações orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2305	3.3.90.30	015001002000 016210000000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
004656

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

		016000000000 017063110000
2304	3.3.90.30	016210000000 016000000000 017063110000 017103110000
2303	3.3.90.30	016210000000 016000000000 017063110000
2307	3.3.90.30	015001002000 016210000000 016000000000 017063110000 017103110000

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

18.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto 81/2023 e da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.1.1 Atuarão como fiscal do presente contrato os seguintes servidores:

18.1.2 Fiscal: **Deorelia Simone Pimentel de Oliveira**, agente Administrativo, matrícula: 98155.

18.1.3 Fiscal substituto: **Jose Ferreira da Silva**, Agente de apoio dos serviços do SUS, matrícula: 154545.

18.2 Caberá ao futuro contratado indicar preposto que atuará como seu interlocutor, bem como indicar endereço eletrônico e contato telefônico por meio do qual as partes poderão se comunicar, além de enviar notificações e intimações.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19 As partes ficam, ainda, adstritas as seguintes disposições:

- a) Todas as alterações que fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de termo aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG
004657

PROC. ADM. Nº 968311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

- b) Integra esta ata o disposto no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. XXX/2024, conforme descrito no edital e seus anexos e as propostas da registrada de cada item.
- c) É vedado caucionar ou utilizar esta Ata de registro de preços para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande/MT, 29 de agosto de 2024.

REGISTRANTE:


Maria das Graças Metelo

Secretária Municipal de Saúde Interina SMS/VG

CPF nº 346.176.711-53

REGISTRADA:

SANTA TEREZINHA
MEDICAMENTOS
LTDA:18679814000
160

Assinado de forma digital por
SANTA TEREZINHA
MEDICAMENTOS
LTDA:18679814000160
Dados: 2024.09.05 14:36:08
-04'00'

SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 18.679.814/0001-60